

PORTARIA Nº 4115, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

**“NOMEAÇÃO DE FISCAL RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO COM IRES TEREZINHA BECKENKAMP ALVES PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL”**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no exercício de suas competências legais e em estrita conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a Senhora JACQUELINE CHAMUN SOLDERA, matrícula 153162-0, atualmente lotada no Gabinete do Prefeito, para assumir o papel de fiscal do contrato originado da DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO X – 2022.0105.003 PMA DL, cujo objeto é a " CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA 03 DE MAIO, S/N, CENTRO, DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA, ALTAMIRA/PA, PARA AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SUBPREFEITURA DISTRITAL DE CACHOEIRA DA SERRA", em estrita conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal/gestor do contrato as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. Garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos materiais e serviços fornecidos à Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento de materiais e a prestação de serviços estão em conformidade com os termos do contrato e do edital.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas.
- IV. Identificar e comunicar quaisquer deduções necessárias nas faturas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA**  
Prefeito Municipal